PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1289)

Lei n. 1126/GP/04

Em, 05 de julho de 2.004.

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Baueno-RO.**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, destinados a suplementar dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

0201	Gabinete da Prefeita			
0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	47.000,00	01-Próprio
TOTAL A SUPLEMENTAR		RS	47.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anteror, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0301	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral			
0401.0412210202.006	Manutenção das Atividades da Semaf			
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Recisões e Exonerações	RS	900,00	01-Próprio
		RS	46.100,00	01-Próprio
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
TOTAL A ANULAR		RS	47.000,00	

Art. 3º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposoções em contrário:

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO., 05 de julho de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva
Prefeita Municipal